



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2412

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 068/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, do Sr. Lucas Lopes da Silva, coordenador de divisão e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 069/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação, da Sra. Tanize Nunes dos Santos, vice diretora escolar e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 024/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a relocação da servidora Ozita Araújo rios da Silva ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 068/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR. LUCAS LOPES DA SILVA, COORDENADOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **LUCAS LOPES DA SILVA**, no cargo Coordenador de Divisão, lotado na Secretária Municipal de Educação, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 069/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. TANIZE NUNES DOS SANTOS, VICE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **TANIZE NUNES DOS SANTOS**, no cargo Vice-Diretora Escolar, lotada na Creche Municipal de Cova do Anjo, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 024/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DA SERVIDORA OZITA ARAÚJO RIOS DA SILVA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que compete ao Município manter o seu sistema de ensino com qualidade e com recursos humanos suficientes para atender a demanda;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço de educação, bem como o interesse da Administração Pública em melhor distribuir os recursos humanos disponíveis;

Considerando que Administração Pública Municipal pode proceder com remanejamento do local de trabalho de seus servidores, de maneira discricionária e unilateral, desde que motivada e quando este não acarretar necessária mudança de residência do servidor;

Considerando a necessidade, para continuidade e qualidade da prestação do serviço de educação na EMEF Edvaldo Lopes, situada a Avenida Francisco Novaes, SNº- Centro, nesta cidade de Quixabeira Estado da Bahia, de lotação de cargo professor, haja vista o déficit de pessoal;

Considerando o excedente de pessoal lotado na EMEF Quixabeira, situada na sede do município;

RESOLVE:

Art. 1 – Relocar a servidora **OZITA ARAÚJO RIOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professora com habilitação em Pedagogia, para exercer suas atividades no Ensino Fundamental I na mesma Unidade EMEF João Jorge dos

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



Santos, situada no Povoado de Baixa Grande, nesta cidade de Quixabeira Estado da Bahia, em razão do déficit de pessoal na citada unidade de ensino, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de fevereiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676**
1026 site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03